



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4539 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1990.

ABRE AO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, EM FAVOR DAS DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE NCZ\$ 2.052.041.500,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista a autorização contida na Lei nº 259, de 28 de dezembro de 1989,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento - Programa anual do Estado de Rondônia em favor das Unidades-Orçamentárias de : Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas de Rondônia, Tribunal de Justiça, Casa Civil, Casa Militar, Auditoria Geral do Estado, Vice-Governadoria, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Estado da Administração, Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Saúde, Hospital de Base, Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Estado de Cultura Esportes e Turismo, Secretaria de Estado de Indústria Comércio Ciência e Tecnologia, Secre

Publicado no Diário Oficial nº 1987 do dia 23/02/90
Rt: 4000 P.00 de 2000
n: 4665, de 14.05.90,
2041, de 16.05.90



ASRE AO ORÇAM...
DO ESTADO DE RONDÔNIA...
BAS DIVERSAS UNIDADES...
RIAS, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR...
DE R\$ 2.622.041.500,00 PARA...
FORÇO DE DOTAR...
VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista a autorização contida na Lei nº 259, de 28 de dezembro de 1989,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento - Programa anual do Estado de Rondônia as seguintes despesas: Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas de Rondônia, Tribunal de Justiça, Casa Civil, Casa Militar, Auditoria Geral do Estado, Vice-Governador, Procurador Geral do Estado, Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Estado da Administração, Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Saúde, Hospital de São João, Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Estado de Cultura Esportes e Turismo, Secretaria de Estado de Indústria Comércio Ciência e Tecnologia.

(Handwritten signature)



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

taria de Estado da Segurança Pública, Polícia Militar de Rondônia, Secretaria de Estado do Interior e Justiça, Ministério Público do Estado, Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Encargos Gerais do Estado, Secretaria de Estado Extraordinária para Assuntos Municipais, Crédito Adicional no valor de Rcz\$ 2.052.041.500,00 (dois bilhões, cinquenta e dois milhões, quarenta e um mil e quinhentos cruzados novos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação no montante especificado.

Art.3º Fica alterada a programação das Quotas Trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 4467 de 28 de dezembro de 1989, conforme Anexo II, deste Decreto.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 23 de fevereiro de 1990, 102º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

JOSÉ SIMÃO COSTI FILHO
Secretário de Estado do Planejamento e
Coordenação Geral

JOÃO FRANCISCO SIKORSKI
Secretário de Estado da Fazenda

Adjunto em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

NCzS 1.00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA D E S P E S A	F	VALOR
	<u>ENCARGOS GERAIS DO ESTADO RECURSOS</u> <u>SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE</u> <u>PLANEJAMENTO</u>			
27.02.04.17.021.2.182	Apoio a Manutenção do Instituto Estadual de Floresta de Rondônia - IEF	3211.00	01	6.000.000,00
27.02.11.07.021.2.239	Apoio a Manutenção do Centro de Apoio a Pequena e Média Empresa de Rondônia - CEAG	3211.00	01	2.000.000,00
27.02.16.07.021.2.230	Apoio a Manutenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER	3212.00	00	12.500.000,00
27.02.09.53.292.2.188	Apoio a Manutenção da Companhia de Mineração de Rondônia - CMR	3212.00	01	1.300.000,00
27.02.04.13.067.2.233	Apoio a Manutenção do Instituto de terras e Colonização de Rondônia - ITERON	3211.00	01	400.000,00
27.02.16.07.021.2.231	Apoio a Manutenção da Empresa de Navegação de Rondônia S/A - ENARO	3212.00	00	1.600.000,00
27.02.10.57.021.2.178	Apoio a Manutenção da Companhia de Habitação Popular de Rondônia - COHAB	3212.00	00	1.600.000,00
27.02.16.88.021.2.237	Apoio a Manutenção do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	3212.00	01	8.000.000,00
27.02.11.66.021.2.238	Apoio a Manutenção da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER	3211.00	01	1.100.000,00
27.02.04.18.111.2.234	Apoio a Manutenção da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER	3212.00	01	3.500.000,00
T O T A L				2.052.041.500,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

NCzS 1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
	<u>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA</u>			
01.01.01.07.021.2.133	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado	3111.00	00	36.000.000,00
		3113.00	00	2.000.000,00
		3252.00	00	500.000,00
		3253.00	00	500.000,00
	<u>TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA</u>			
02.01.01.07.021.2.119	Pagamento de Pessoal e encargos Sociais do Estado	3111.00	00	11.250.000,00
		3251.00	00	50.000,00
	<u>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</u>			
03.01.02.07.021.2.063	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado	3111.00	00	88.500.000,00
		3113.00	00	3.560.000,00
		3251.00	00	3.860.000,00
		3253.00	00	300.000,00
	<u>CASA CIVIL</u>			
11.01.03.07.021.2.064	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado	3111.00	00	5.270.000,00
		3113.00	00	405.000,00
		3253.00	00	40.000,00
11.01.03.07.021.2.002	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	3111.00	09	12.746.000,00
		3113.00	09	2.877.000,00
		3253.00	09	750,00
	<u>CASA MILITAR</u>			
11.02.03.07.021.2.067	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado	3111.00	00	1.400.000,00
		3113.00	00	117.000,00
		3253.00	00	4.000,00
11.02.03.07.021.2.066	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	3111.00	09	1.047.000,00
		3113.00	09	224.000,00
		3253.00	09	750,00
TOTAL				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SUPLEMENTAÇÃO
	ANEXO AO DECRETO Nº	NCzS 1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
18.01.15.07.021.2.025	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	3111.00	09	15.000.000,00
		3113.00	09	3.650.000,00
		3253.00	09	750,00
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</u>			
19.01.04.07.021.2.085	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado	3111.00	09	5.000.000,00
		3113.00	00	200.000,00
		3253.00	00	100.000,00
19.01.04.07.021.2.027	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	3111.00	09	42.000.000,00
		3113.00	09	8.520.000,00
		3253.00	09	5.000,00
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u>			
20.01.03.07.021.2.090	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado	3111.00	00	1.650.000,00
		3113.00	00	100.000,00
		3253.00	00	50.000,00
20.01.03.07.021.2.030	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	3111.00	09	12.610.000,00
		3113.00	09	2.790.000,00
		3253.00	09	1.300,00
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTES E TURISMO</u>			
21.01.08.07.021.2.091	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado	3111.00	00	250.000,00
		3253.00	00	20.000,00
21.01.08.07.021.2.032	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	3111.00	09	12.050.000,00
		3113.00	09	2.476.000,00
		3253.00	09	1.000,00

TOTAL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA



CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

NCzS 1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO CIÊNCIA E TECNOLOGIA</u>			
22.01.11.07.021.2.095	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado	3111.00	00	2.000.000,00
		3113.00	00	100.000,00
		3253.00	00	20.000,00
22.01.11.07.021.2.034	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	3111.00	09	8.730.000,00
		3113.00	09	1.852.000,00
		3253.00	09	2.000,00
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA</u>			
23.01.06.30.021.2.099	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado	3111.00	09	25.900.000,00
		3253.00	00	360.000,00
23.01.06.30.021.2.036	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	3111.00	09	180.100.000,00
		3113.00	09	35.650.000,00
		3253.00	09	170.000,00
	<u>POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA</u>			
23.02.06.30.021.2.101	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado	3111.00	00	150.000,00
		3112.00	09	51.000.000,00
		3253.00	00	600.000,00
23.02.06.30.021.2.038	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	3111.00	09	4.222.000,00
		3112.00	09	13.680.000,00
		3113.00	09	1.162.000,00
		3251.00	09	1.570.000,00
		3252.00	09	525.000,00
		3253.00	09	1.145.000,00
				
				
				TOTAL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

NCzS 1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA</u>			
24.01.03.07.021.2.102	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado	3111.00	09	5.100.000,00
		3113.00	00	175.000,00
		3253.00	00	100.000,00
24.01.03.07.021.2.040	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	3111.00	09	6.910.000,00
		3113.00	09	1.275.000,00
		3253.00	09	500,00
	<u>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO</u>			
25.01.02.04.021.2.104	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado	3111.00	00	18.000.000,00
		3113.00	00	700.000,00
		3253.00	00	60.000,00
25.01.02.04.021.2.042	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	3111.00	09	796.000,00
		3113.00	09	221.000,00
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMARO</u>			
26.01.03.07.021.2.195	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado	3111.00	00	1.800.000,00
		3113.00	00	100.000,00
		3253.00	00	25.000,00
26.01.03.07.021.2.196	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	3111.00	09	2.784.000,00
		3113.00	09	836.000,00
		3253.00	09	1.100,00
	<u>SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS MUNICIPAIS</u>			
28.01.03.07.021.2.227	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	3111.00	09	100.000,00
		3113.00	09	67.100,00
		3243.00	09	500,00

TOTAL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SUPLEMENTAÇÃO
	ANEXO AO DECRETO Nº	NCzS 1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
	<u>AUDITORIA GERAL</u>			
11.03.03.07.021.2.069	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado	3111.00	00	750.000,00
		3253.00	00	4.000,00
11.03.03.07.021.2.068	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	3111.00	09	2.430.000,00
		3113.00	09	636.000,00
		3253.00	09	600,00
	<u>VICE-GOVERNADORIA</u>			
11.04.03.07.021.2.193	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado	3111.00	00	810.000,00
		3113.00	00	70.000,00
		3253.00	00	1.000,00
11.04.03.07.021.2.211	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	3111.00	09	713.000,00
		3113.00	09	121.000,00
		3253.00	09	500,00
	<u>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</u>			
12.01.03.07.021.2.074	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado	3111.00	00	7.000.000,00
		3113.00	00	1.600.000,00
		3253.00	00	40.000,00
12.01.03.07.021.2.005	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	3111.00	09	5.491.000,00
		3113.00	09	881.000,00
		3253.00	09	200,00
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL</u>			
13.01.03.07.021.2.075	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado	3111.00	09	4.500.000,00
		3113.00	00	300.000,00
		3253.00	00	40.000,00

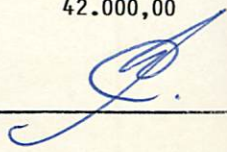
TOTAL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SUPLEMENTAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº		NCzS 1.00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
13.01.03.07.021.2.006	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	3111.00	09	21.678.000,00
		3113.00	09	5.270.000,00
		3253.00	09	750,00
<u>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</u>				
14.01.03.07.021.2.076	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado	3111.00	00	35.000.000,00
		3113.00	00	1.900.000,00
		3253.00	00	250.000,00
14.01.03.07.021.2.012	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	3111.00	09	8.637.000,00
		3113.00	09	2.037.000,00
		3253.00	09	500,00
<u>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</u>				
15.01.03.07.021.2.078	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado	3111.00	09	500.000,00
		3251.00	00	235.000,00
		3252.00	00	365.000,00
		3253.00	00	100.000,00
15.01.03.07.021.2.014	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	3111.00	09	112.000.000,00
		3113.00	09	26.450.000,00
		3251.00	09	94.000.000,00
		3253.00	09	42.000,00



T O T A L



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

NCzS 1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</u>			
16.01.08.07.02.12.080	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado	3111.00	09	220.000.000,00
		3113.00	00	25.000.000,00
		3253.00	00	1.700.000,00
16.01.08.07.02.12.017	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	3111.00	09	505.200.000,00
		3113.00	09	106.000.000,00
		3253.00	09	33.000,00
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</u>			
17.01.13.07.02.12.081	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado	3111.00	09	4.000.000,00
		3253.00	00	501.000,00
17.01.13.07.02.12.023	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	3111.00	09	95.000.000,00
		3113.00	09	21.200.000,00
		3253.00	09	15.000,00
	<u>HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA</u>			
17.02.13.07.02.12.082	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado	3111.00	09	12.000.000,00
		3113.00	00	1.500.000,00
		3253.00	00	300.000,00
17.02.13.07.02.12.128	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	3111.00	09	27.700.000,00
		3113.00	09	6.820.000,00
		3253.00	09	4.200,00
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL</u>			
18.01.15.07.02.12.084	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado	3111.00	00	7.000.000,00
		3113.00	00	600.000,00
		3253.00	00	200.000,00
TOTAL				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

QUOTAS TRIMESTRAIS

ANEXO AO DECRETO Nº

NCz\$ 1.00

UNIDADE ORÇAMENTARIA	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
Assembleia Legislativa	100.100.000	41.537.000	3.681.500	3.681.500	149.000.000
Tribunal de Contas	19.455.250	5.977.750	1.607.750	725.250	27.766.000
Tribunal de Justiça	164.378.608	2.142.000	2.142.000	1.428.000	170.090.608
C. Civil	58.836.145	2.651.255	1.102.000	285.150	62.874.550
Casa Militar	38.896.076	1.306.865	1.265.865	748.585	42.217.391
Auditoria Geral do Estado	6.246.900	57.600	57.600	38.400	6.400.500
Vice-Governadoria	4.816.650	574.550	539.550	428.050	6.358.800
Procuradoria Geral	19.666.400	282.700	231.200	158.400	20.338.700
Secretaria de Planejamento	79.683.950	27.799.500	21.799.500	14.779.400	143.971.350
Secretaria da Fazenda	79.256.300	5.136.200	4.816.000	1.302.000	90.510.500
Secretaria da Administração	326.124.800	6.503.200	2.236.700	2.178.300	337.043.000
Secretaria da Educação	1.125.798.400	23.692.069	22.174.720	202.240	1.171.867.429
Secretaria da Saúde	259.162.940	12.297.160	11.897.160	7.931.440	291.288.700
Hospital de Base	68.582.700	8.230.500	5.233.500	3.573.500	85.620.200
Sec.de Trabalho e prom.Social	45.273.970	1.737.330	1.687.330	903.220	49.601.850
Secretaria de Agricultura	80.736.313	25.642.970	15.274.969	10.183.313	131.837.565
Sec.de Obras e Serv.Públicos	22.974.340	5.862.560	5.469.560	2.453.040	36.766.500
Sec.de Cult.Esp.e Turismo	27.614.052	1.475.300	1.425.300	950.200	31.464.852
Sec.de Indust.e Comércio	18.120.960	3.815.640	3.245.540	2.110.460	27.272.600
Secretaria de Segurança Pública	332.423.600	38.750.400	5.061.400	3.744.600	379.980.000
Polícia Militar de Rondônia	156.257.620	2.631.080	2.503.080	1.668.720	163.062.500
Sec.de Interior e Justiça	75.150.000	4.773.500	4.155.000	2.680.000	86.758.500
Ministério Público	42.876.100	4.636.150	2.619.150	820.506	50.951.906
Sec.de Meio Ambiente	8.995.420	621.930	621.930	414.620	10.653.900
Encargos Gerais/SEPLAN	171.454.690	73.246.960	66.250.630	42.240.420	353.192.700
Sec.para Assuntos Municipais	65.193.300	10.130.800	9.671.800	6.716.700	91.702.600